

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014

Torna pública a realização de licitação na modalidade leilão para venda de bens móveis inservíveis de propriedade do município.

AGUSTINO SINISKI, Prefeito Municipal de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.401, de 05 de setembro de 2014, e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Erval Grande- RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado às **9h30min do dia 10 de outubro de 2014**, no Parque de Máquinas do Município, na Avenida Capitão Batista Grando, nº 242, no Município de Erval Grande-RS, para venda de bens móveis inservíveis de propriedade do município

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Erval Grande, no estado em que se encontram, separado em lote, o valor do lance mínimo foi atribuído pela Comissão de Avaliação, especialmente designada através da Portaria nº 092, de 14 de agosto de 2014, conforme descrição abaixo:

Ite m	Descrição	Valor Avaliado
01	automóvel Renault/Scenic RT 1.6 16, verde, ano 2000 e modelo 2001, a gasolina placa CZN4833, chassi 93YJA00251J210987, código RENAAM 00749643617	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
02	automóvel Volkswagen/Gol especial 1.0, ano 2002 e modelo 2003, cor branca, a gasolina, placa IKY6023, 05 passageiros, 62 cv, código RENAAM 00794842925, chassi 9BWCA05Y73T088711, cadastrado no patrimônio do Município sob o n. 6.00010	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
03	automóvel Volkswagen/Gol 1.0, ano e modelo 2001, cor cinza, a gasolina, placa GYB8667, 05 passageiros, 62 cv, código RENAAM 00763569178, chassi 9BWCA05X71T207071, cadastrado no patrimônio do Município sob o n. 6.00073	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
04	automóvel Volkswagen/Gol 1.0, ano 2005 e modelo 2006, cor branca, a álcool/gasolina, placa IMV0869, 05 passageiros, 72 cv, código RENAAM 00871047101, chassi 9BWCA05W36T060732, cadastrado no patrimônio do Município sob o n. 6.00041	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
05	caminhonete VW Saveiro 1.6 Supersurf, prata, ano e modelo 2004, 100 cv, placa MCB8634, a álcool/gasolina, chassi 9BWEB05X04P114718, código RENAAM 00829719709, cadastrada no patrimônio do Município sob o n. 6.00071	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
06	automóvel GM/ Astra Sedan Advantage, ano 2006, modelo 2007, cor bege, álcool/gasolina, placa INM1578, código RENAAM 902539310, chassi 9BGTR69W07B185991, cadastrado no patrimônio do Município sob o n. 6.00047	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

07	perua Volkswagen/Kombi escolar, 15 passageiros, ano e modelo 2005, a gasolina, 61 cv, cor branca, chassi 9BWGB07X15P009628, placas IMP0195, código RENAVAM 00860255689, cadastrada no patrimônio do Município sob o nº 6.00040	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
08	perua Volkswagen/Kombi escolar, 12 passageiros, ano 2003 e modelo 2004, a gasolina, 61 cv, cor branca, 9BWGB07X34P001500, placas ILP4053, código RENAVAM 00819304034, cadastrada no patrimônio do Município sob o nº 6.00034	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
09	perua Volkswagen/Kombi escolar, 15 passageiros, ano e modelo 2006, a álcool/gasolina, 85 cv, cor branca, chassi 9BWGF07X56P012280, placas IND2756, código RENAVAM 00885743806, cadastrada no patrimônio do Município sob o nº 6.00044	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
10	ônibus urbano Mercedes Benz 1318, com carroceria Inceral, ano 1992, com 54 bancos fixos de fibra, cor branca, placa IGD2084, chassi 9BM384088NB941549, código RENAVAM 00553232827, cadastrado no patrimônio do Município sob o n. 6.00017	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
11	micro-ônibus Agrale Neobus Thunder, ano 2000, modelo 2001, 32 lugares, cor branca, a diesel, placa IJW7666, chassi 9BYC22K1S1C000741, código RENAVAM 00753076004, cadastrado no patrimônio do Município sob o n. 6.00023	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
12	carregador Michigan 75 III, ano 1982, série 4100D105BR, movido a óleo diesel, cadastrado no patrimônio do Município sob o nº 9.00003	R \$ 6 8 . 0 0 0 , 0 0 (sessenta e oito mil reais)
13	retroescavadeira Caterpillar 416-E, 4X4 turbo, ano 2009, movida a óleo diesel, cadastrada no patrimônio do Município sob o n. 6.00056	R \$ 9 8 . 0 0 0 , 0 0 (noventa e oito mil reais)
14	retroescavadeira Case 580L, 4X4 turbo, ano 2002, chassi HBZ0007332, movida a óleo diesel, cadastrada no patrimônio do Município sob o n. 9.00016	R \$ 4 5 . 0 0 0 , 0 0 (quarenta e cinco mil reais)
15	distribuidor de adubo orgânico seco, com esteira de travessa, marca Mapel, com capacidade de 5.500 kg, para tração, cadastrada no patrimônio do Município sob o n. 9.00022,	R \$ 7 0 0 , 0 0 (setecentos reais)
16	sucatas diversas	R\$ 100,00 (cem reais)
17	diversos itens eletrônicos sem uso e danificados, composto de monitores, CPUs, máquinas de escrever e diversos	R\$ 100,00 (cem reais)

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, até que seja definida pelo leiloeiro a de maior valor por lote, sendo registrada em nome do arrematante na respectiva ata.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

3.1 – Pessoa Física:

- Carteira de Identidade
- CPF/MF.

3.2. – Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ/MF;
- Carteira de identidade do sócio com poderes de mando e gestão na empresa;
- Se representado por preposto, procuração com poderes especiais para o ato;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.3. – Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNP/MF
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

Os documentos citados nos itens anteriores, depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, serão devolvidos no ato do pagamento.

4 – DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

4.2. – O Município de Erval Grande, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3. - Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

4.4 – A visitação dos bens poderá ser feita pelos interessados nos dias **08 e 09 outubro de 2014**.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. – O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. – A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Erval Grande-RS, no segundo dia útil seguinte à data do leilão.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 – O autor do lance vencedor poderá pagar à vista, retirando o bem ou dar uma entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) sobre o valor total, pagando o restante em até 10 (dez) dias, quando então poderá dispor do bem.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

6.2 – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3 – Em nenhuma hipótese, conforme o parágrafo segundo do artigo 53 da Lei 8666/93 consolidada, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

7 – DA ENTREGA:

7.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

7.2 – A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

7.3 – No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

8.1 – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

8.2 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

8.3 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Erval Grande, após a concretização da alienação.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. – O bem a ser leiloadado está exposto à visitação pública, no local do leilão, três dias antes da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura.

9.2. – Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone: (54) 3375-1144, site: www.ervalgrande.rs.gov.br ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Grande, em 16 de setembro de 2014.

AGUSTINO SINSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Erval Grande, 16 de setembro de 2014.

DANIEL FARIAS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 – CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54) 3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54) 3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014

O MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE – RS torna público que estará vendendo, pela modalidade de leilão, às 9h30min do dia 10 de outubro de 2014, no Parque de Máquinas do Município, na Avenida Capitão Batista Grando, nº 242, a quem oferecer o maior lance, não inferior à avaliação, bens móveis inservíveis de propriedade do município. Informações fone: (54) 3375-1144, e site: www.ervalgrande.rs.gov.br ou Leiloeiro Francisco Hillesheim fone: (54) 3321-0441 e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br. Erval Grande, 16 de setembro de 2014. AGUSTINO SINSKI – Prefeito